

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

**TOMADA DE PREÇO 03/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: **EMPATECH – Engenharia para o Meio Ambiente LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.113.863/0001-30, com sede na Rua Sebastião Burity, nº64, Bairro Centro, Cuité - PB, CEP 58.175-000, representada pelo Sr. Cayo Farias Pereira, portador do CPF sob o nº 068.577.374-44 e do RG sob o nº 3.002.383 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Bezerra Motta, nº 666, Bloco B, Apt-204, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

**Catingueira – PB, 26 de abril de 2018.**

**JOÃO ALVES BRUNET**  
Presidente da CPL

**JOSÉ ALVES BRUNET**  
Membro da Comissão

**ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO**  
Membro da Comissão

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 09.127.069/0001-55, com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB, CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

**Catingueira– PB, 25 de abril de 2018.**

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**, objetivando a Aquisição de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta nº 12401.524000/1170-02, em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 09.127.069/0001-55, com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB, CEP:



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 2

58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 26 de abril de 2018.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **20.885.029/0001-05**, com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56.600-000, representado pelo Sr. José Altair Lima Silva, portador do CPF sob o nº 093.979.804-24 e do RG sob o nº 8.565.748 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Borba, N.º 43, Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R\$ 32.636,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Tinta e Seis Reais)**, **JL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.402.178/0001-57, com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-230, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVALDO MAURICIO PEREIRA**, portador do CPF: 640.212.704-34 e RG: 1.262.579 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R\$ 188.778,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais)**, **SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.441/0001-93, com sede na Praça da Independência, 92, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-280, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES**, portador do CPF: 206.517.594-04 e RG: 567.121 2 Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos Lugo, 44, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R\$ 57.418,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais)**, e **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME**, inscrita no

CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu o Valor Global de **R\$ 100.169,00 (Cem Mil Cento e Sessenta e Nove Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 25 de abril de 2018.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas quais sejam: **JOSÉ ALTAIR L SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **20.885.029/0001-05**, com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56.600-000, representado pelo Sr. José Altair Lima Silva, portador do CPF sob o nº 093.979.804-24 e do RG sob o nº 8.565.748 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Borba, N.º 43, Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R\$ 32.636,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Tinta e Seis Reais)**, **JL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.402.178/0001-57, com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-230, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVALDO MAURICIO PEREIRA**, portador do CPF: 640.212.704-34 e RG: 1.262.579 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 3

de **R\$ 188.778,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais)**, SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.441/0001-93, com sede na Praça da Independência, 92, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-280, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES**, portador do CPF: 206.517.594-04 e RG: 567.121 2 Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos Lugo, 44, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R\$ 57.418,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais)**, e **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu o Valor Global de **R\$ 100.169,00 (Cem Mil Cento e Sessenta e Nove Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 26 de abril de 2018.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adalmira Marques da Silva Cajuaz, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018;
- a Resolução nº 7, de 22 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, constituída pelos componentes listados a seguir:

1. Representante dos Professores Alfabetizadores do 1º ou 2º Anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação:

Silvanete Campos da Silva

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Jorge Miguel Lima Oliveira

Alina Oliveira de Alencar

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Catingueira-PB, Estado da Paraíba em 26 de abril de 2018.

**ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2018

A PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de processo seletivo para Seleção de candidatos para preenchimento de **05 (cinco)** para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização deste município, sendo: **03 (três)** destas destinadas a para a EMEF Maria Celeste Pires Leite, 01 (uma) para a EMEF Itajubatiba e 01 (uma) para EMEF Adaide Leite Loureiro, que será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenação Local do Programa Mais Alfabetização, conforme determina o artigo 7º da Portaria nº 142/2018 de 22/02/2018. As inscrições serão realizadas no período de 30/04/2018 a 04/05/2018, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Educação de Catingueira-PB. O edital de processo seletivo simplificado se encontra à disposição na



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 4

sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua: Inácio Félix de Oliveira, Centro, Catingueira-PB e no site da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)

Catingueira-PB, 27 de abril de 2018.

Adalmira Marques da Silva Cajuz  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de CATINGUEIRA-PB neste ato representada por seu Prefeito Sr. ODIR PEREIRA BORGES FILHO, portador do RG nº 292.093 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.120.704-20, doravante denominada Prefeitura, e a Secretaria de Educação do Município de Catingueira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.287/0001-96, estabelecida na cidade de Catingueira, Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, CEP 58.715-000, neste ato representada pelo sua Secretária Sr<sup>a</sup>. ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ, portador do RG nº 128.225 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.055.964-04, doravante denominada SEMED, tendo em vista a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria MEC nº 142, de 22 de Fevereiro de 2018, e a Resolução CD/FNDE nº 07 de 22 de Março de 2018, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelo presente manifestam seu interesse em participar do Programa Mais Alfabetização e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes da Portaria e demais leis e atos relacionados.

Este Governo se compromete a estabelecer a alfabetização como prioridade para a gestão e a dar publicidade aos recursos do Programa como procedência do Governo Federal em todas as suas comunicações, comprometendo-se também a divulgar a marca do Ministério da Educação e do Governo Federal.

A inobservância do disposto na Portaria e demais leis e atos relacionados ou o envio de informações incorretas ao Ministério da Educação - MEC, poderá(ão) implicar o cancelamento da participação do ente federado, da SEE, bem como de suas unidades escolares no Programa, sem prejuízo

de outras penalidades previstas na Portaria e na legislação aplicável.

Catingueira-PB, em 27 de abril de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
Prefeito Constitucional de Catingueira-PB

**ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Considerando a diversidade dos serviços a serem contratados; Considerando a necessidade de editar um padrão para essa contratação;

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n 8666/93, o município de CATINGUEIRA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Termo de Compromisso tendo em vista a Lei Nº11.947 de 16 de Junho de 2009 e Lei Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São Diretrizes do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 5

### II. Promover a integração dos processos de

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE TURMAS	AJUDA DE CUSTO POR TURMA	HORA AULA SEMANAL POR TURMA
EMEF Maria Celeste Pires Leite	Urbana	03	06	300,00	10h
EMEF Adelaide Leite Loureiro	Rural	01	02	300,00	10h
EMEF Itajubatiba	Rural	01	02	300,00	10h

alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (CINCO) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Catingueira - PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo. Conforme descrição abaixo:

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo em magistério;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Catingueira-PB com a participação da Comissão de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº 01/2018, de 27 de abril de 2018.

### 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o Professor Alfabetizador;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 6

Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Catingueira-PB, localizada na Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, entre os dias 30/04/2018 a 04/05/2018, das 8h às 12h e de 14h às 17h.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; na forma do Anexo III e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e Comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção Pública, no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante no Anexo III;

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação institui Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, através da Portaria nº 01/2018, de 26 de abril de 2018 e a mesma será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

6.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória que será realizada através da análise de Currículo comprovado, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos, de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) por ordem de classificação.

6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

6.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização de Catingueira-PB.

6.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

6.8. A classificação final será divulgada em 08 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br).

### 7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

7.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 7

7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

8.3 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.4 A Comissão de Seleção de Assistentes para Alfabetização, nomeada pela Portaria 01/2018, está apta a esclarecer dúvidas sobre este Edital.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Catingueira-PB.

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior		
Ensino Médio na modalidade Magistério		
Graduando em Pedagogia		
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos ou programas de formação)		

**ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ**  
Secretária Municipal de Educação

### ANEXO I

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	03
Ensino Médio na modalidade Magistério	02
Graduando em Pedagogia	01
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos ou programas de formação)	01 ponto a cada ano (máximo de 04 pontos)
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 PONTOS</b>

### ANEXO II

#### CURRICULUM ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EU

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO ENTREGUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ABAIXO ASSINALADOS:

\*O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

Catingueira - PB, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 27 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 8

### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H ( ) 20 HORAS

ASSINATURA DO CANDIDATO:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1 NOME DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H ( ) 20 HORAS

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO

EU

AO ASSINAR ESTE TERMO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, COMPROMETO-ME QUE AO ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NA EMEF

\_\_\_\_\_ CUMPRIR COM RESPONSABILIDADE MINHAS ATRIBUIÇÕES, OBSERVANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS DISPOSTOS NA PORTARIA Nº 142/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 E O EDITAL Nº 01/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB:

Item 4 do Edital nº 01/2018:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o Professor Alfabetizador;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

ESTANDO CONSCIENTE QUE:

Item 8.3 do Edital nº 01/2018:

- O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Catingueira-PB, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

